

EDITAL Nº70, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁUDIO E VÍDEO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, em atendimento ao contido nos Autos nº. 5057341-32.2019.4.04.7000/PR, TORNA PÚBLICO o Edital nº 70/2021, de 27 de agosto de 2021, para o fim de **DAR CONTINUIDADE**, as demais etapas referentes ao Concurso Público para Provimento de Cargos de Técnico Administrativo em Educação de Nível Médio e Superior Técnico de Laboratório – **ÁUDIO e VÍDEO**, regido pelo Edital nº 06/2019, com a exclusão do item 01 dos critérios referente a Tabela do Edital de Abertura item 10.6.1, conforme retificação a seguir:

Art. 1º A pontuação variável de 00,00 a 10,00, referente aos critérios do item 01 (Aplicação das normas de segurança (EPs) para o desenvolvimento da prática proposta: jaleco, sapato fechado e outros), foi excluído e redistribuído entre os demais 06 itens de critérios de avaliação.

Art. 2º Fica divulgada a NOTA PRELIMINAR da Prova Prática:

INSC	NOME	CARGO	NOTA FINAL
77715	EDILSON RAIMUNDO BASTOS JUNIOR	TÉC. LAB. – AUDIO E VÍDEO	63,83
87252	EDUARDO CALLIARI SCHACHT	TÉC. LAB. – AUDIO E VÍDEO	98,00
82065	FABIO TOSHIO YAMAMOTO	TÉC. LAB. – AUDIO E VÍDEO	27,00
93398	FABIO ULSENHEIMER	TÉC. LAB. – AUDIO E VÍDEO	83,67
95151	KELVIN CIGOGNINI	TÉC. LAB. – AUDIO E VÍDEO	93,33
97776	LENNON AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO	TÉC. LAB. – AUDIO E VÍDEO	36,33
89813	MARCELO GIOOVANI DE OLIVEIRA	TÉC. LAB. – AUDIO E VÍDEO	51,00
88162	MARCELO LUIZ BARALDI	TÉC. LAB. – AUDIO E	88,00

		VÍDEO	
79957	NELSON HENRIQUE WENDLING SETTANNI	TÉC. LAB. – AUDIO E VÍDEO	98,00
80470	RAFAEL JOSE FORMIGHIERI	TÉC. LAB. – AUDIO E VÍDEO	61,67
88741	THAMIRES DE SOUZA SOARES	TÉC. LAB. – AUDIO E VÍDEO	58,00

Art. 3º Quanto a NOTA PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado através do formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br (Área do Candidato), no período das 08h00min do dia **30 de agosto de 2021** até as 23h59min do dia **31 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 27/08/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358412** e o código CRC **15EC01FC**.